



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de software de controle eletrônico de ponto, manutenção corretiva, suporte e assistência técnica compatíveis com relógio de ponto da Marca Henry, Modelo Super Fácil R02, e Sistema Ponto Secullum Offline, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

Diante da informação do Departamento Financeiro e Departamento de Contabilidade que certificaram a existência de saldo orçamentário e disponibilidade financeira para a realização da despesa requisitada no **Processo n.º 002/2024**, e de acordo com o parecer exarado pelo Procurador do Sertprev, cumpridas todas as formalidades legais, **AUTORIZO** a contratação solicitada, com observância da modalidade de dispensa de licitação, seguindo as disposições previstas na Lei n.º 14.133/2021.

O valor anual da contratação é de R\$ 1.242,00 (mil duzentos e quarenta e dois reais).

A empresa contratada presta o serviço objeto da contratação ao SERTPREV, desde 2020, de forma satisfatória, sem qualquer intercorrência. Dessa forma, a contratação será realizada pelo período de 5 (cinco) anos contados da data estabelecida para início dos serviços, podendo chegar ao limite de 10 (dez) anos, conforme previsto no artigo 107, da Lei 14.133/2021.

O valor correspondente aos 5 (cinco) anos de contratação é de R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais).

Determino o prosseguimento do processo com as providências que se fizerem necessárias.

Sertãozinho/SP, 23 de fevereiro de 2024.

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente - SERTPREV